

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 13/09/2022 08:23:40

IP com n°: 192.168.56.1

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=783](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=783)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:
206/2022**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito**PORTARIA Nº 206/2022 – Gabinete do Prefeito.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso VII c/c art. 99, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Sem Vencimento** de dois anos para tratar de interesses particulares a (o) Sr. **a Elailze Moreira Gomes**, funcionária Efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portador do **RG de nº 25486482003-8 e CPF nº 602.925.243-74**, a partir de **01 de setembro de 2022 com o termino em 08 de agosto de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria retroagem a data de 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 205/2022****PORTARIA Nº 205/2021 – Gabinete do Prefeito.**

“Dispõe sobre nomeação do **Assessor Técnico I** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Joselma Silva de Carvalho**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 1114878935 e CPF nº 000189853-19** para o cargo **Assessor Técnico I**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º - Esta Portaria (retroage a data 04 de janeiro de 2021).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-*** em 13/09/2022 08:23:40 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=783

